



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 2985
De 02 de Fevereiro de 2.017.

“Considerando que o servidor Sr.º Janderson de Oliveira e Silva, atual Tesoureiro desta municipalidade, gozará suas férias entre 02/02/2017 à 03/03/2017 do corrente exercício”;
“Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa”;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor, Sr.º Anivaldo Roberto da Silva, **Auxiliar de Tesouraria** para acumular a função de **Tesoureiro** desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito ao setor de Tesouraria.

Artigo 2º- Durante o período de substituição o servidor deverá receber a diferença de Salário Base entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3º- O setor de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário referente ao Salário Base do emprego de **Tesoureiro** REF.F1 e **Auxiliar de Tesouraria** REF. C1.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de Fevereiro de 2017.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal